

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-042/2026

### 21 de maio de 2026

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2026/2º semestre Específico para ingresso nos cursos de graduação de Tecnologia e Bacharelado ministrados na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

#### EDITAL PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2026 ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE TECNOLOGIA E BACHARELADO MINISTRADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

#### INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Parcerias e Desenvolvimento Educacionais - CPAR, faz saber que, as inscrições e matrículas, realizadas unicamente pelo site [www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br) para o Processo Seletivo Específico para ingresso nos Cursos de Graduação de Tecnologia e Bacharelado ministrados na modalidade de Educação a Distância 2026/2º semestre, estarão abertas no período de **25/05/2026 até 29/07/2026**.

O Processo Seletivo Específico para ingresso nos Cursos de Graduação de Tecnologia e Bacharelado ministrados na modalidade Educação a Distância, nos termos da Lei, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo o **QUADRO DE CURSOS**, para o provimento de vagas por candidatos, que: (1) tenham concluído o ensino médio ou equivalente (magistério, supletivo 2º grau e outros) nos termos do Inciso II, artigo 44 da Lei 9394/96 (LDB); (2) que sejam portadores de diploma de Ensino Superior, ou (3) que estejam matriculados em outra instituição de ensino superior e estejam interessados em se transferir para a Universidade Presbiteriana Mackenzie. Serão oferecidas as opções de ingresso por meio da modalidade AVALIAÇÃO (aberta a todos os candidatos) ou modalidade ENEM, onde o candidato poderá utilizar as notas obtidas nas provas do **ENEM de 2015 a 2025**.

#### 1 - DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>25/05/2026</b> | <b>Início do período de inscrições e matrículas, exclusivamente pelo site <a href="https://www.mackenzie.br/ead">https://www.mackenzie.br/ead</a></b> |
| <b>29/07/2026</b> | <b>Término do período de inscrições e matrículas</b>  |

- 1.1-** Cada candidato poderá efetivar a sua matrícula após a inscrição, mediante o pagamento da parcela inicial do semestre, via boleto, gerado como "Taxa de Matrícula", ou via cartão de crédito.
- 1.2-** Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail [ead@mackenzie.br](mailto:ead@mackenzie.br) ou telefone [\(11\) 2766-7109](tel:(11)2766-7109).



## 2 - DOS CURSOS, DURAÇÃO E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital estão distribuídas conforme **QUADRO DE CURSOS** abaixo:

| CURSOS               |  | DURAÇÃO     | VAGAS DISPONÍVEIS |
|----------------------|--|-------------|-------------------|
| CURSOS DE TECNOLOGIA | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS                    | 5 SEMESTRES | 780               |
|                      | BANCO DE DADOS: ANÁLISE, MINERAÇÃO E ENGENHARIA DE DADOS | 5 SEMESTRES | 780               |
|                      | GESTÃO COMERCIAL   | 4 SEMESTRES | 540               |
|                      | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS                               | 4 SEMESTRES | 540               |
|                      | GESTÃO FINANCEIRA  | 4 SEMESTRES | 780               |
|                      | MARKETING  | 4 SEMESTRES | 600               |
|                      | PROCESSOS GERENCIAIS                                     | 4 SEMESTRES | 780               |
|                      | SEGURANÇA CIBERNÉTICA*                                   | 5 SEMESTRES | 780               |
| BACHARELADO          | TEOLOGIA   | 8 SEMESTRES | 510               |

\* O curso de **Segurança Cibernética**, ofertado no semestre 2026.2, ocorrerá **exclusivamente no polo Higienópolis, com encontros integradores presenciais às quintas-feiras no período noturno, além de presencialidade obrigatória de 10% (dez por cento)**. Em ambos os casos, a presencialidade será aferida tanto por aulas quanto por processos avaliativos, que poderão ser, realizados no período noturno ou aos sábados, conforme calendário acadêmico.

**IMPORTANTE:** A partir de 2027, todos os cursos de Tecnologia e Bacharelado contarão com atividades presenciais realizadas no polo.

2.2 - É facultado à UPM o remanejamento de vagas entre os cursos no eventual caso devagas remanescentes.

2.3 - Os cursos de Tecnologia terão a duração de 4 (quatro) semestres, exceção feita aos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Segurança Cibernética e Banco de Dados: Análise, Mineração e Engenharia de Dados, que terão a duração de 5 (cinco) semestres. O curso de Bacharelado em Teologia terá a duração de 8 (oito) semestres.

2.4 - Os cursos de Tecnologia oferecidos na modalidade *EaD* contemplam a realização de encontros integradores realizados à distância. Os encontros integradores dos cursos:

2.4.1 - Tecnológicos, vinculados ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), serão realizados às segundas-feiras.

2.4.2 - Tecnológicos, vinculados à Faculdade de Computação e Informática (FCI), serão realizados às quintas-feiras.

2.4.3 - Poderão sofrer algumas mudanças nas datas em casos excepcionais, as quais serão informadas pela Coordenação do Curso do aluno com a devida antecedência.

2.5 - A aula inaugural de todos os cursos será virtual.

2.6 - O início das aulas para todos os cursos será divulgado através do Calendário Acadêmico geral da Universidade.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

**3.1** - As inscrições para o Processo Seletivo 2026/2º semestre, objeto deste Edital, serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 1.

**3.2** - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição, **não podendo o candidato (a) alegar desconhecimento de tais normas e instruções.**

**3.3** - No ato da **matrícula** fica definido o **polo** e o **curso**, sendo permitidas alterações posteriores somente mediante abertura formal de **requerimento** através do **Portal do Aluno**, no **período determinado pela Universidade**. Eventuais alterações de Polo e/ou curso, posteriormente à matrícula, poderão impactar nos descontos promocionais e bolsas de acordo com o novo polo e/ou curso designado.

**3.4** - As matrículas serão realizadas on-line, unicamente pelo **PORTAL DO CANDIDATO**.

**3.5** - O ato da matrícula implica, sob qualquer hipótese, no compromisso de o matriculado obedecer ao **Estatuto**, ao **Regimento Geral**, ao **Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade**, ao **Regimento** da respectiva Unidade, ao **Estatuto da Entidade Mantenedora** e ao **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, não sendo passível de qualquer alteração.

**3.6** - O candidato relativamente incapaz – menor de 18 (dezoito) anos – deverá ser assistido pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula.

**3.7** - Para matrícula o candidato deverá **digitalizar e anexar** os seguintes documentos, lembrando que **sob hipótese alguma serão aceitos documentos de terceiros**:

- Foto 3x4, recente;
- CPF
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- RG – **a CNH não é válida para realizar a matrícula;**

**3.8** - A UPM se reserva ao direito de solicitar, caso necessário, a apresentação dos documentos originais.

#### **ATENÇÃO**

1- Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2- No caso de alteração de nome decorrente do casamento ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

3- O **não encaminhamento de quaisquer dos documentos** citados no subitem 3.7, em até 60 dias, após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **enseja o bloqueio do Ambiente Virtual (AVA)**, até a sua regularização.

4- Os **documentos indeferidos** dos candidatos matriculados **poderão acarretar a suspensão da matrícula** até sua regularização ou impeditivo para a renovação da mesma para o próximo período letivo.

5- O envio de arquivos com **inconsistências** e/ou que **não correspondam aos documentos estabelecidos neste Edital**, incorrerá na **exclusão da matrícula do aluno**.



**3.9 -** O direito de arrependimento pode ser exercido no prazo de 7 dias (sete) dias contados da efetivação da matrícula, conforme item 1.1. Nessa hipótese, serão retidos 20% do valor da primeira parcela a título de taxas administrativas, sendo restituídos 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato de matrícula, desde que o requerente efetue formalmente o cancelamento total da matrícula.

**3.9.1** A solicitação para propiciar a devolução acima citada deverá ser realizada no **Portal do Aluno**, no campo -> **Requerimentos** – Cancelamento de matrícula, impreterivelmente até 7 (sete) dias corridos após a efetivação da matrícula.

**3.9.2** A ausência de pedido formal do cancelamento da matrícula, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas, pois a prestação dos serviços educacionais continuará a ser oferecida.

**3.10 -** Caso a matrícula não seja aprovada, não haverá revisão dessa decisão.

#### **4 - DA APROVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**4.1 -** A aprovação será estabelecida de acordo com a modalidade de ingresso escolhida pelo candidato quando de sua inscrição (Avaliação ou ENEM).

**4.2 -** A **avaliação** denominada questionário avaliativo, gerada no ato da inscrição, deve ser respondida pelo candidato como **parte obrigatória do processo seletivo**.

**4.2.1 -** Será recusada a matrícula do candidato que não atender os requisitos de preenchimento do questionário.

**4.3 -** Na modalidade ENEM, o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção.

**4.3.1** Será **desclassificado** o candidato que houver:

- a)** Faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- b)** Ter realizado a prova que não seja nos anos citados na INTRODUÇÃO;
- c)** Obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM; e/ou
- d)** Obtido menos de 400 pontos na média da nota.

**Este Processo Seletivo é realizado pela UPM, não tendo nenhuma relação com os Processos Seletivos PROUNI e SISU.**

**4.4 -** Havendo igualdade no desempenho de um ou mais candidatos, o critério de desempate será efetuado através de uma entrevista *on-line*. Se houver essa necessidade, os candidatos serão contatados para receber as orientações referente a entrevista.

#### **5 - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1 -** A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos por ela ministrados.

**5.2 -** Ao final de todo Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de Graduação de Tecnologia e Bacharelado ministrados na modalidade Educação a Distância 2026/2º semestre, a **Universidade Presbiteriana Mackenzie** reserva-se ao **direito de alterar os dias e horários** em que serão ofertados ou **suspender o oferecimento do curso** com número de matriculados



considerado insuficiente. Neste caso será permitida a mudança para outro curso ou, não havendo esse interesse, a devolução da taxa de matrícula recolhida.

**5.3** - Os alunos de processos seletivos anteriores que solicitarem readmissão ou provindos de um trancamento, considerados como habilitados para retornar neste processo 2026/2º, se enquadram nas mesmas condições dos ingressantes propostas pelo edital vigente.

**5.4** - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvido a Coordenadoria de Desenvolvimento e Parcerias Educacionais - CPAR.

**Art. 2º DAR CIÊNCIA** do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
21 de maio de 2026  
**155º Ano da Fundação**

DocuSigned by:

*Marco Tullio de Castro Vasconcelos*

31545BC2E779494...

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
*Reitor*